



PEDIDO DE COMPRA: 001561 / 2026

EMIÇÃO: 17/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS PARA USO DOS SERVENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 E 5 ANOS PARA O ANO DE 2026.

Justificativa: ITENS INDISPENSÁVEIS PARA A SEGURANÇA DOS SERVENTES MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos serventes das Escolas Municipais para o ano de 2026, visando garantir condições adequadas de segurança, saúde e proteção durante a execução de suas atividades.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos serventes das Escolas Municipais encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal, considerando a necessidade contínua de garantir a segurança e a saúde dos servidores no exercício de suas atividades.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, e estar em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração. Quando aplicável, os EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, em atendimento à legislação de segurança e saúde no trabalho. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) foi realizada com base no número de serventes lotados nas Escolas Municipais, considerando a necessidade de reposição periódica dos equipamentos em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo durante a execução das atividades de limpeza, higienização e conservação dos ambientes escolares.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes profissionais, oferecendo ampla variedade de modelos, materiais, marcas e especificações técnicas capazes de atender às necessidades da Administração Pública. Entre as alternativas disponíveis, encontram-se diferentes tipos de uniformes confeccionados em tecidos variados, bem como equipamentos de proteção, tais como luvas, botas e demais itens destinados à proteção dos servidores, todos observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis. Para a presente contratação, optou-se pela aquisição de EPIs e uniformes que apresentem adequada qualidade, durabilidade, conforto e segurança, observando-se as necessidades específicas das atividades desempenhadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Ensino. A solução escolhida mostra-se a mais vantajosa para a Administração, pois possibilita o atendimento integral da demanda, garante a proteção dos trabalhadores, promove a padronização da identificação funcional dos servidores e atende às exigências legais relacionadas à saúde e segurança no trabalho, apresentando a melhor relação entre custo e benefício para o interesse público.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 815,44. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores das Escolas Municipais para o exercício de 2026, visando garantir condições adequadas de segurança, saúde e proteção durante a execução das atividades de limpeza, higienização, conservação e demais serviços correlatos. A contratação contempla o fornecimento dos EPIs necessários para minimizar a exposição dos servidores a riscos físicos, químicos e biológicos inerentes às suas atividades, atendendo às normas de segurança e saúde no trabalho vigentes. Entre os equipamentos a serem adquiridos poderão estar luvas de proteção, botas de segurança, aventais e demais itens necessários ao desempenho seguro das funções.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilização da presente contratação. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) possui caráter independente e atende diretamente à necessidade da Secretaria Municipal de Ensino, não dependendo da formalização de outras contratações, aquisições ou



serviços para sua execução e utilização.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

contratação não apresenta impactos ambientais significativos, sendo que os possíveis efeitos decorrentes da fabricação, utilização e descarte dos produtos podem ser minimizados mediante a adoção de práticas sustentáveis e do consumo consciente dos materiais adquiridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.